



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE
Avenida Nilo Peçanha, nº 620 - Bairro Petrópolis
Natal-RN, CEP 59012-300
- <http://huol-ufrn.ebserh.gov.br>

Termo de Apostilamento - SEI

Processo nº 23526.006352/2020-05

Unidade Gestora: HUOL

2º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 75/2020, PARA AQUISIÇÃO DE GASES LABORATORIAIS E MEDICINAIS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES E A EMPRESA WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., NOS TERMOS DA LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 08/2020 (MEJC), PARA O FIM QUE ESPECÍFICA.

CONTRATANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH, FILIAL HOSPITAL UNIVERSITÁRIO ONOFRE LOPES, empresa pública com personalidade jurídica de direito privado vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ sob o nº 15.126.437/0007-39, situada na Av. Nilo Peçanha, 620, Petrópolis, CEP 59012-300, Natal/RN, neste ato representada pela sua Superintendente, **Eliane Pereira da Silva**, MATRÍCULA SIAPE: 9350627, nomeada por meio da Portaria Nº 196, de 29/05/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 104, de 01/06/2023, e por seu Gerente de Administrativo, **Rodrigo Amancio Briozo** brasileiro, matrícula SIAPE: 4982370, nomeado por meio da Portaria SEI nº 221, 16/06/2023 publicada no Boletim de Serviço da EBSEH nº 1577 no dia, 19/06/2023 no uso das atribuições conferidas Portaria-SEI nº 08, de 09 de janeiro de 2019.

CONTRATADA: WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 24.380.578/0020-41, estabelecida à Rodovia BR 101 Sul, s/n, KM 84, 01, Bloco 01,02 e 04, Prazeres, Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.335-000, telefone (81) 3476-8017, e-mail: atendimento@sac.whitemartins.com.br, representada neste ato por seu Gerente Executivo Unidade de Negócios o **Sr. Silvino Pinto de Oliveira Junior**, brasileiro, engenheiro, portador da carteira de identidade nº 2442118-SSP/PE e CPF nº 525.801.564-53.

Considerando que a [Lei n.º 11.314/2022, do Estado do Rio Grande do Norte](#), prevê em seu art. 27, inciso I, alínea "a", item 2, que a partir do dia 1º de janeiro de 2024 a alíquota do ICMS deverá voltar a ser 18% (dezoito por cento).

Considerando que o **Contrato 75/2020**, celebrado com a **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA**, teve seus valores onerados em 2% (dois por centos), no ano de 2023, com base no art. 27, inciso I, alínea "a", item 1 da lei supramencionada, mas que tal dispositivo valeu apenas para o ano de 2023.

Faz-se necessária a adequação dos valores com base na **CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO TERMO ADITIVO, do SEGUNDO TERMO ADITIVO (31832357)**, passando o contrato a vigor com os valores anteriores ao da revisão conforme art. 27, inciso I, alínea "a", item 2, conforme segue:

1. DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto adequação dos valores com base na **CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO TERMO ADITIVO, do SEGUNDO TERMO ADITIVO (31832357)**, passando o contrato a vigor com os valores anteriores ao da revisão conforme art. 27, inciso I, alínea "a", item 2.

2. DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A presente adequação encontra respaldo no art. 27, inciso I, alínea "a", item 2, da [Lei n.º 11.314/2022, do Estado do Rio Grande do Norte](#) e na **CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO TERMO ADITIVO, do SEGUNDO TERMO ADITIVO (31832357)**.

3. DO VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

3.1. No Segundo Termo Aditivo os valores foram onerados em 2% (dois por centos), a serem praticados apenas para o ano de 2023, com base no art. 27, inciso I, alínea "a", item 1 da [Lei n.º 11.314/2022, do Estado do Rio Grande do Norte](#). Na época, os valores passaram a ser praticados conforme quadro abaixo:

DADOS DOS ITENS				Valor unitário praticado antes da revisão	Valor após aplicação do percentual de 2% (Lei Estadual nº 11.314, de 23 de dezembro de 2022)	
Item	DESCRIPTIVO	UNID. DE FORNEC.	QT.	UNITÁRIO	2%	TOTAL
4	DIÓXIDO DE CARBONO ALTA PUREZA MEDICINAL 99,5%	Kg	4350	R\$ 23,8568	R\$ 24,45	R\$ 106.357,50
9	ÓXIDO NÍTRICO 500 PPM	M³	60	R\$ 715,7041	R\$ 733,60	R\$ 44.016,00

17	OXIGÊNIO LÍQUIDO	M ³	617950	R\$ 2,2068	R\$ 2,26	R\$ 1.396.567,00
TOTAL						R\$ 1.546.940,50

3.2. Após o procedimento, o valor global anual estimado do Contrato nº 75/2020 sofrerá redução, passará de **R\$ 1.546.940,50 (um milhão, quinhentos e quarenta e seis mil novecentos e quarenta reais e cinquenta centavos)**, conforme informado na tabela acima, para **R\$ 1.510.411,39 (um milhão, quinhentos e dez mil quatrocentos e onze reais e trinta e nove centavos)**, tornar-se-á a vigor sem o acréscimo de 2% (dois por cento), previsto somente para o período de 1º de abril de 2023 até 31 de dezembro de 2023, conforme tabela a seguir:

EM	DESCRIÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR A SER PRATIVADO	
				VALOR UNITÁRIO	VALOR ATUALIZADO
4	DIÓXIDO DE CARBONO ALTA PUREZA MEDICINAL 99,5%, Cilindro com capacidade entre 2 a 35 kg	KG	4350	R\$ 23,8568	R\$ 103.777,08
9	ÓXIDO NÍTRICO 500 PPM, Cilindro de alumínio contendo aproximadamente 4 m ³	M ³	60	R\$ 715,7041	R\$ 42.942,25
17	OXIGÊNIO LÍQUIDO MEDICINAL	M ³	617950	R\$ 2,2068	R\$ 1.363.692,06
VALOR GLOBAL					R\$ 1.510.411,39

4. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 155013

Fonte: 1002A002SM

Programa de Trabalho: 172841

Elemento de Despesa: 339030

PI: EPM4N000000

4.2. O valor efetivo do procedimento a ser pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA deverá ser apurado com base na execução contratual, a partir de 01/01/2024.

4.3. A fatura a ser apresentada pela CONTRATADA referente ao período de prestação do serviço no mês subsequente à assinatura do presente Termo de Apostilamento já deverá considerar os novos preços tratados neste instrumento.

5. DA RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pelos Representantes da Contratante.

CONTRATANTE

[Assinado eletronicamente]

Eliane Pereira da Silva
Superintendente

[Assinado eletronicamente]

Rodrigo Briozo
Gerente Administrativo

CONTRATADA

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS DO NORDESTE LTDA.

Silvino Pinto de Oliveira Junior



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Amancio Briozo, Gerente**, em 08/02/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Eliane Pereira da Silva, Superintendente**, em 09/02/2024, às 15:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **SILVINO PINTO DE OLIVEIRA JUNIOR, Usuário Externo**, em 15/02/2024, às 20:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **36393694** e o código CRC **93A019F1**.